



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>
E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 32155778
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



ADITAMENTO 03 AO EDITAL PPGGEO/UFPI No 01/2025 - Turma 01 (2025-2029)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna pública o aditamento 03 referente a resposta do recurso ao resultado do Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Doutorado Acadêmico em Geografia - Edital PPGGEO/UFPI No 01/2025 - Turma 01 (2025-2029).

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Onde lê-se:

DA RESPOSTA AO RECURSO

Esclarecemos que os candidatos autodeclarados negros, pretos, pardos ou indígenas, concorreram até três (3) vagas, entre si, e por orientador, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em atendimento a Resolução do nº 98/2021 (Art. 12) CEPEX/UFPI, que trata da Política de Ações Afirmativas, tendo sido reservadas no Edital 01/2025 até 03 (três) vagas para negros(as), pretos(as), pardos(as). Esclarecemos também que três (3) candidatos que se autodeclararam pretos e pardos foram aprovados e classificados no processo seletivo, considerando as notas obtidas nas etapas do certame. No caso do requerente deste recurso, houve a concorrência com outro cotista em termos de indicação do orientador do projeto, que ofertou apenas uma vaga, obtendo uma nota menor em relação àquele. Considerando que as três (3) vagas destinadas aos cotistas foram preenchidas com base na comparação das notas obtidas no processo seletivo, indeferimos o pleito do requerente.

Leia-se:

onde lê-se:

DA RESPOSTA AO RECURSO

Esclarecemos que os candidatos autodeclarados negros, pretos, pardos ou indígenas, concorreram até três (3) vagas, entre si, e por orientador, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em atendimento a Resolução do nº 98/2021 (Art. 12) CEPEX/UFPI, que trata da Política de Ações Afirmativas, tendo sido reservadas no Edital 01/2025 até 03 (três) vagas para negros(as), pretos(as), pardos(as). Esclarecemos também que três (3) candidatos que se autodeclararam pretos e pardos foram aprovados e classificados no processo seletivo, considerando as notas obtidas nas etapas do certame. **Considerando a Resolução nº 98/2021 (Art. 12) do CEPEX/UFPI, Capítulo III que trata da reserva de vagas § 2º, Os(as) candidatos(as) negro(as) e indígenas que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa”, dessa forma, deferimos o pleito do requerente.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Comissão de Seleção Edital 01/2025 , Turma 1 (2025-2029)

Antonio Cardoso Façanha
Armstrong Miranda Evangelista
Bartira Araujo da Silva Viana
Carlos Sait Pereira de Andrade
Claudia Maria Saboia de Aquino
Edvania Gomes de Assis Silva
Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque
Gustavo Souza Valladares
Josélia Saraiva e Silva
Mugiany Oliveira Brito Portela
Raimundo Jucier Sousa de Assis
Raimundo Lenilde de Araújo